



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 80

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*LUIS ANTONIO NICOLETTE*” o logradouro público que compreende a rua “E” do bairro Boa Vista, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

LUIS ANTONIO NICOLETTE nasceu em 27 de novembro de 1956 em São Pedro, filho de José Patrício Nicolette, que foi servidor público da Prefeitura de São Pedro por muitos anos e Celina Biscalchim Nicolette, ambos de tradicionais famílias de nossa cidade.

Luis, que era mais conhecido como “Zinho Nicolette”, exerceu a profissão de Químico, e era casado com Vera Lúcia Rodrigues Nicolette, cuja união gerou dois filhos: Ana Patrícia Nicolette e Luis Henrique Nicolette.

Veio a falecer em 27 de fevereiro de 2013, vítima de acidente de trânsito, que ceifou sua vida.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal